TERMO DE REFERÊNCIA

Equipamentos em Regime de Comodato

Hospital de Base e Hospital Regional de Santa Maria

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, em regime de comodato, de equipamentos e acessórios médico-hospitalares destinados à realização de procedimentos de endourologia nos seguintes estabelecimentos de saúde:

• Hospital de Base
• Hospital Regional de Santa Maria

Cada equipamento deverá ser fornecido em igual quantitativo a ambas as unidades hospitalares.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade de equipar os serviços de urologia dos hospitais com tecnologias adequadas para diagnóstico e tratamento de cálculos renais e outras condições urológicas, assegurando o atendimento em regime de urgência e eletivo, com suporte técnico adequado e sem interrupções nos serviços.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS MÍNIMOS

Nº	Equipamento	Descrição	Qtde por Hospital	Total
1	Gerador Laser	Para fragmentação de cálculos, compatível com fibras do ET nº 1332/2024, com pedal e display digital, bivolt.	2	4
2	Litotridor Pneumático ou Balístico	Para fragmentação de cálculos, compatível com ureteroscópios e nefroscópios.	1	2
3	Ureteroscópio Semirrígido	42 cm, 8Fr, canal 5Fr, com 2 cabos compatíveis com fonte Karl Storz.	3	6
4	Nefroscópio Rígido	Percutâneo, com bainha e obturador, compatível com Karl Storz.	2	4
5	Ureteroscópio Flexível	Autoclavável, canal 1,2–3 mm, angulação até 275°, imagem digital ou óptica.	3	6

6	Nefroscópio Flexível	Autoclavável, 15.6Fr, canal 7.8Fr, 40 cm, digital ou óptico.	2	4
7	Pinça Bidente	Aço inox, semirrígida, 9–10,5Fr, autoclavável, para nefroscópio.	2	4
8	Pinça Tridente	Aço inox, semirrígida, 9–10,5Fr, autoclavável, para nefroscópio.	2	4
9	Pinça para Coágulo	Fenestrada, 9–10,5Fr, autoclavável, para nefroscópio.	2	4
10	Bolsa Pressurizadora	Para frascos de 1000 ml de soro fisiológico.	2	4

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

• Os equipamentos deverão ser fornecidos em regime de comodato, sem custos de aquisição direta para os hospitais.

• O fornecimento para os dois hospitais deverá ocorrer simultaneamente, garantindo igual quantidade e qualidade.

• Os equipamentos devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

• A empresa contratada deverá apresentar registro ANVISA de todos os equipamentos fornecidos.

• Para o Gerador de Laser, deverá haver disponibilidade 24h em um hospital e aviso prévio de 24h para uso eletivo do segundo aparelho.

• Os equipamentos devem ser compatíveis com os sistemas de vídeo e instrumentos existentes, especialmente Karl Storz.

5. MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

• A contratada deverá garantir suporte técnico permanente, com substituição de qualquer equipamento defeituoso no prazo máximo de 12 horas.

• Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a contratada deve fornecer equipamento substituto de igual capacidade, sem prejuízo à continuidade dos serviços.

• Os equipamentos substituídos devem atender aos mesmos padrões técnicos e compatibilidade com os sistemas utilizados.

6. PRAZO E VIGÊNCIA

• O contrato terá validade mínima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme conveniência administrativa.

• O fornecimento deverá iniciar-se conforme cronograma estabelecido entre as partes, com entrega simultânea para ambas as unidades.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

• Fornecer os equipamentos conforme especificado neste Termo.
• Garantir treinamento técnico-operacional, se necessário.
• Manter canal de atendimento 24h para suporte e substituição de equipamentos.
• Substituir qualquer item defeituoso ou fora das especificações em até 12 horas.
• Manter compatibilidade dos itens com os sistemas de vídeo já disponíveis nos hospitais.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

• O descumprimento das cláusulas contratuais sujeita a contratada às penalidades legais.

• A administração reserva-se o direito de solicitar ajustes ou substituições conforme avaliação técnica das unidades de saúde.

• O contrato deverá ser formalizado conforme legislação vigente, com cláusulas específicas sobre comodato, responsabilidades e penalidades.